



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

COMITÊ DO PREFEITO

DECRETO Nº 683 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.988.-

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas".

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica Aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de CZ\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzados), destinados à suplementar as seguintes verbas:

S U P L E M E N T A :

53- 3190- 13.75.428.2.44	Diversas Despesas Custeio	CZ\$ 2.000.000,00
62- 3120- 16.88.534.2.52	Material de Consumo	CZ\$ 2.000.000,00
63- 3130- 16.88.534.2.53	Serv. Terc. Encargos	CZ\$ 2.000.000,00

Artigo 2º - Fica autorizado a utilização de possível excesso de arrecadação previsto no corrente exercício até o valor de CZ\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzados).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor à partir de 14 de Dezembro, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,
em 14 de Dezembro de 1.988 - 24º Ano de Emancipação Político - Administrativa.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTINI FERRARI
Contador - C.R.C.81843

